

MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG

DECRETO Nº 794/2021

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal na data em que menciona e da outras providências.”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Legislação vigente pertinente.

CONSIDERANDO: Que a data comemorativa em que se celebra o São João, dia 24 de junho, feriado municipal, caíra na quinta-feira no presente ano.

CONSIDERANDO: Que o dia 25/06/2021 (sexta-feira), ficará incrustado a referida data do dia 24/06/2021.

CONSIDERANDO: Que o ponto facultativo na data mencionada não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

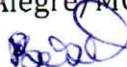
DECRETA:

Art. 1º. Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 25/06/2021, não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 17 de junho de 2021.


REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.15 de 16 de 2009
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 17/06/2021 a
19/06/2021

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 2009


ASSINATURA